

de RIO PRETO DA EVA-AM, no período de 28/06/2021 a 30/06/2021, a fim de realizarem a aplicação dos Exames Teórico-Técnico de Legislação de Trânsito e de Direção Veicular.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 48931

RESENHA DA PORTARIA nº 267/2021, de 11.06.2021. O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: I- DESIGNAR as **SERVIDORAS, 1) Ceceliene Raimunda Pedrosa 2) Edslângela Rodrigues dos Santos**, para se deslocarem ao município de PARINTINS-AM, com a necessidade participar da reunião de planejamento do mutirão de atendimento do DETRAN-AM, no período de 22/06/2021 a 27/06/2021.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 48933

Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 007/2021-SUHAB. DATA: 24.06.2021. PARTES: SUHAB e o CARTÓRIO DO 8º TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE MANAUS. OBJETO: Reconhecimento de Dívida, relativo aos Serviços Cartoriais realizados no dia 30/03/2021. VALOR: R\$ 3.612,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19203. PT nº 16.122.0001.2001.0001. Fonte: 201. ND: 339093, e Nota de Empenho a ser emitida. FUNDAMENTO DO ATO: Art. 58 a 65 da Lei nº 4.320/64 e Processo Administrativo Nº 01.03.019203.000488/2021-83-SUHAB. Manaus, 24 de junho de 2021.

JOÃO COELHO BRAGA

Diretor-Presidente da Superintendência Estadual de Habitação

Protocolo 48757

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO JUDICIAL FIRMADO NA AÇÃO JUDICIAL N. 0621776-31.2014.8.04.0001. DATA DA ASSINATURA: 25/06/2021; PARTES: Superintendência Estadual de Habitação - SUHAB e a Defensoria Pública do Estado - DPE/AM. OBJETO: Prorrogar a concessão do Auxílio-Aluguel às famílias regularmente cadastradas, conforme lista disponível no endereço eletrônico <http://www.suhab.am.gov.br/>, por mais 06 (seis) meses. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. FUNDAMENTO: Processo judicial n. 0621776-31.2014.8.04.0001.

JOÃO COELHO BRAGA

Diretor-Presidente da Superintendência Estadual de Habitação

Protocolo 48835

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM PORTARIA Nº 086/2021 - O Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, no uso de suas atribuições legais instituídas pela lei delegada nº 102/2007; CONSIDERANDO a necessidade efetiva em dar prosseguimento as atividades deste Instituto, para que não sofra processo de descontinuidade; RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ANDRÉ LUIS NEGREIROS CHUVAS**, Diretor Jurídico, para responder pela Presidência do IPAAM, em substituição do titular **JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**, no período de 28/06 a 01/07 de 2021.

II - DETERMINAR ao Departamento de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.

Gabinete do Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus, 23 de junho de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 48976

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM PORTARIA Nº 085/2021 - O Diretor Presidente do IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007; CONSIDERANDO a necessidade efetiva em dar prosseguimento as atividades deste Instituto, para que não sofra processo de descontinuidade; RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **WANDERLEIA HOLANDA SALGADO DO NASCIMENTO**, Assessora da Diretoria Técnica, para responder pelo expediente da Diretora Técnica do IPAAM, em substituição da titular **MARIA DO CARMO NEVES DOS SANTOS** no período de 28/06 a 01/07 de 2021.

II - DETERMINAR ao Departamento de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção do Amazonas - IPAAM, Manaus, 23 de junho de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 48979

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

DECISÃO/IPAAM/P/Nº. 126/2021

PROCESSO N.º 1503.0715.2019

ASSUNTO: MANDADO DE SEGURANÇA

INTERESSADO: EDIVAN DOS SANTOS CORRÊA

DECISÃO

1. DEFIRO A AUTORIZAÇÃO PRÉVIA À ANÁLISE TÉCNICA DE PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL - APAT. Tendo em vista a Decisão Judicial constante as fls. 38-41 dos autos do Processo nº 0670639-71.2021.8.04.0001. ENCAMINHEM-SE os autos a Diretoria Técnica - DT, a fim de notificar o Interessado do inteiro teor desta decisão.

PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMPRASE

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus/AM, 23 de junho de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 48983

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

ORGAO: IDAM DATA: 01.06.2021

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO

O Diretor Administrativo-Financeiro, no uso de suas Atribuições legais. Resolve: Autorizar a liberação de adiantamento com fulcro no artigo 6º, Inciso II, do Decreto nº 42.655/20.

Portaria Nº 303/2021-GDAF/IDAM

Nome: Marcos Eugênio Chixaro de Almeida

Função: Técnico em Agropecuária; Matrícula: nº 157.239-3B

Valor: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) ND: 339030 - Material de Consumo, Município: Humaitá

APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias)

PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias. Após aplicação.

ORDIVAL LEITE RUBIM FILHO

Diretor Administrativo Financeiro

Protocolo 48820

ORGAO: IDAM DATA: 11.06.2021

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO

O Diretor Administrativo-Financeiro, no uso de suas Atribuições legais. Resolve: Autorizar a liberação de adiantamento com fulcro no artigo 6º, Inciso II, do Decreto nº 42.655/20.

Portaria Nº 309/2021-GDAF/IDAM



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS
– IPAAM**

PORTARIA Nº 086/2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, no uso de suas atribuições legais instituídas pela lei delegada nº 102/2007;

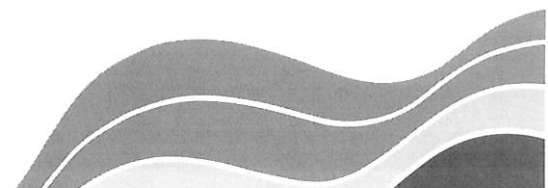
CONSIDERANDO a necessidade efetiva em dar prosseguimento as atividades deste Instituto, para que não sofra processo de descontinuidade;
RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ANDRÉ LUIS NEGREIROS CHUVAS**, Diretor Jurídico, para responder pela Presidência do IPAAM, em substituição do titular **JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**, no período de 28/06 a 01/07 de 2021.

II – DETERMINAR ao Departamento de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.

Gabinete do Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus, 23 de junho de 2021.

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente do IPAAM



Protocolo 48976

Cliente: IPAAM - INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

Título: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM

Situação: AGUARDANDO PUBLICAÇÃO

Data de envio: 25/06/2021 16:04

Categoria: PODER EXECUTIVO>>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA>>AUTARQUIAS>>Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM>>Atos>>Outros

Diário: Diário Oficial do Estado do Amazonas

Número da Edição:

Data de Publicação: 25/06/2021

Valor: R\$ 351,94

Centimetragem: 6,11cm (Publicação: 6,11cm)

Observação:

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
PORTARIA Nº 086/2021 - O Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, no uso de suas atribuições legais instituídas pela lei delegada nº 102/2007;
CONSIDERANDO a necessidade efetiva em dar prosseguimento as atividades deste Instituto, para que não sofra processo de descontinuidade
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor **ANDRÉ LUIS NEGREIROS CHUVAS**, Diretor Jurídico, para responder pela Presidência do IPAAM, em substituição do titular **JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**, no período de **28/06 a 01/07 de 2021**.
II - DETERMINAR ao Departamento de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.
Gabinete do Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus, 23 de junho de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas -
IPAAM